

Processo Administrativo nº 6700.17734/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 (BB – 714.322)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores, servidores de rede, notebooks, estabilizadores e nobreaks).

Trata-se de pedido de esclarecimentos acerca do edital do Pregão 10/2018 (retificado), conforme e-mail encaminhado tempestivamente, no dia 16/04/2018, às 16h30, pela empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita pelo CNPJ: 03.619.767/0001-91, a saber:

PERGUNTA 01:

Quanto aos itens 16, 17 e 22

Q1 - São solicitados para todos os servidores discos rígidos de 900GB SAS de 15K rpm. Levando em consideração a performance, a capacidade e a taxa de transferência dos discos, entendemos que a oferta de Disco em Estado Solido (SSD) com Interface SATA de 960GB, onde o mesmo possui um **MTBF (Tempo Médio entre Falhas) de 2 (duas) milhões de horas** ([https://ark.intel.com/products/120525/Intel-SSD-DC-S4500-Series-960GB-2_5in-SATA-6Gbs-3D1-TLC_\(OEM_DELL\)](https://ark.intel.com/products/120525/Intel-SSD-DC-S4500-Series-960GB-2_5in-SATA-6Gbs-3D1-TLC_(OEM_DELL))), possuindo uma taxa de confiabilidade e de duração de vida muito maior que os discos mecânicos tradicionais com interfaces SAS, possuindo uma taxa de performance extraordinariamente maior (**72K IOPs contra 175-210 IOPS**) (<https://en.wikipedia.org/wiki/IOPS>) que disco mecânico, além de possuir um custo financeiro igual ou até mesmo menor do que o disco solicitado, **trazendo um benefício técnico e financeiro ao órgão**, estaremos atendendo integralmente o solicitado. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA 02:

No Item 4 - Página 38 - Está sendo solicitado conforme texto abaixo:

Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits;

O Processador deve possuir no mínimo 02 (dois) núcleos reais de processamento (núcleos físicos), e no mínimo 04 (quatro) Threads (núcleos lógicos), com frequência de operação interna mínima de 2,40 Ghz;

Mínimo de 3MB de memória cache L3;

Deve pertencer, no mínimo, à penúltima geração comercializada no Brasil pelo fabricante do processador;

Deve atingir índice de, no mínimo, 4.300 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [HTTP://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);

Deve possuir processador gráfico integrado, que deve suportar DirectX 11 ou superior.

Como é de conhecimento público, já estão disponíveis no mercado nacional processadores de 8ª Geração da INTEL, estes processadores possuem frequência de operação menor, porém são mais performáticos do que os processadores de 7ª Geração, inclusive comprovados através do site CPUBENCHMARK (<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5->

8250U+1.60GHz&id=3042), pois a pontuação mínima solicitada é de 4.300 pontos, e a pontuação deste processador é de 7605 pontos.

Com isto, entendemos que para o item 4 se ofertamos o processador i5-8250U, que possui 04 núcleos e 08 threads, com frequência mínima de 1,60GHz e pontuação de 7605 pontos, ou seja, muito superior aos 4.300 solicitados, estaremos atendendo o edital. Nosso entendimento está correto?

A Pregoeira, auxiliada pela Gerência de Planejamento/ARSER e equipe técnica de TI/PMM, vem esclarecer que:

Em resposta aos seus pedidos de esclarecimentos, informamos que seu entendimento está correto relação aos itens 04, 16, 17 e 22 do Anexo I-A do edital de PE 10/2018.

Maceió, 17/04/2018

Cristina de Oliveira Barbosa
Pregoeira

*Original devidamente assinado nos autos.